



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2022–SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Humberto de Campos, nº 1007, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, e-mail: comercialmarinhoo@gmail.com Telefone: (85) 3877.1240 / 3877.1242 / 3087.6838 inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **SR. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES**, portador da carteira de identidade nº 99097114676 SSP/CE do CPF nº 931.736.283-49, endereço comercial na Rua Humberto de Campos, nº 1007, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **106/2022–SMS**, decorrente do P. E.: **Nº 132/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0073.2418.33903000.2706000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000
0701.10.305.0074.2307.33903000.2600000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000
0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000
0701.10.301.0073.2418.44905200.2601000000

, conforme o processo nº **P204570/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, circular mark.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 23 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Viviane de Moraes Cavalcante".

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69

2. 

CPF: 071.520.343-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.